



INTERESSADO: João Carlos Sales Grilo

LOCAL: RUA SANTO ANTONIO Nº 1 — Nazaré

ASSUNTO: "REQUERIMENTO DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS"

PROCESSO Nº: 86/08

REQUERIMENTO Nº: 554/16

Instr. N.º 86/08
Pg. 330
A

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

*À reunião.
[Signature]
30/3/2022*

CHEFE DE DIVISÃO:

CHEFE DE DIVISÃO:

*Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazaré,
concordo, pelo requerimento, com base nos fundamentos
e termos do teor da informação, a deliberação de
capacidade da licença, com submissão ao órgão
electivo para tomada de decisão final.*

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

30.03.2022 [Signature]

Maria Teresa Quinto

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 554/16, de 13/05/2008, veio João Carlos Sales Grilo, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, requerer o licenciamento de obras de construção.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analisado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Não foi requerida a emissão de alvará dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do diploma acima indicado;
- b) Não foram liquidadas as respetivas taxas;
- c) Não foi dada resposta à notificação n.º 50 de projeto de decisão de declaração de caducidade, enviada em 07/03/2022.

3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do citado diploma legal, a declaração de caducidade da licença.

À consideração superior


A Coordenadora Técnica
Ana Maria Belo Mateus
28/03/2022